

**PORTARIA Nº 005/2017**

**De 23 de janeiro de 2017.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 118/2014:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 104/2015, de 03 de novembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARIA JOSÉ MACEDO**, no cargo de auxiliar de enfermagem, nível 7, classe II, faixa símbolo AS 02, matrícula nº 828-1, portadora do CPF nº 353.222.504-25, RG 3.163.028 SSP/PE e do PIS nº 1.700.611.604-8, vinculada à Secretaria de Saúde, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2015.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 23 de janeiro de 2017.



**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência